

PORTARIA 369/2008

“Revoga a Portaria n.º 118/2008 de licença para tratar de interesse particular”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no processo n.º 4.559/08,

R E S O L V E:

Artigo 1º REVOGAR a pedido do servidor MAXIMILIANO ALBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 5264-7, lotado na Secretaria de Cultura e Turismo, a Portaria n.º 118 de 14 de fevereiro de 2008, que versa sobre concessão de licença para tratar de interesse particular até 5 de janeiro de 2011.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2008.

São Sebastião, 30 de maio de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/dsc

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.